

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSEP/MS

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2026.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA BIÊNIO 2025/2027

O presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Conselheiros para a **05ª Reunião Extraordinária on-line** pelo link <https://meet.sead.ms.gov.br/ProfitableCoffeesMasterRemarkably>. A ser realizada no dia **16 de julho de 2026 (quinta-feira), às 9h.**

Pauta:

- 1. Denúncia do Hospital Regional (Participação da Sra. Marielle Alves Corrêa Esgalha, Presidente do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul)**
- 2. Aprovação do Relatório FEAD_PCD 1º Trimestre 2026.**



Gildo Ribeiro do Nascimento

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL CONSEP/MS**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
16.07.2026**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h00, reuniu-se, em formato híbrido, no auditório da CAORC, localizado na Rua Padre João Crippa, 3.115, terceiro andar, bairro São Francisco, e pela plataforma virtual via link oficial, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONSEP/MS). A reunião contou com a presença dos seguintes segmentos: **GOVERNAMENTAL**: Claudia Leão de Matos Pael (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul-FUNDESORTE). Andréia Lúcia Cavararo Rodrigues (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD), Flávia Martinez Ortiz e Marcio Ximenes Ramos (Secretaria de Estado de Educação – SED), Ilton Andrade Munhão (Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV), Telma Regina Nogueira (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG), Juliana Medeiros Vieira e Liliane Pinho de Almeida (Secretaria de Estado de Saúde-SES). **SOCIEDADE CIVIL**: Ericléier da Silva Alves (Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – PRODTEA), Gildo Ribeiro do Nascimento (Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos Florivaldo Vargas – ISMAC), Tânia Regina Noronha Cunha e Liliam Veronese (Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul – OAB/MS) e Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS). Participaram também a Diretora Técnica do Hospital Regional Senhora Patrícia Rubini, a secretária executiva Marta Patrocínio de Souza e os intérpretes de Libras, Francisco Matrone Cabulon Júnior e Emília. O presidente, Gildo Ribeiro do Nascimento, conduziu a reunião agradecendo a participação de todos e na abertura dos trabalhos, garantiu o quórum necessário para a realização da reunião na presente data. Em seguida, deu início a **primeira pauta – Denúncia do Hospital Regional**. O presidente solicitou à conselheira Tânia que apresentasse esclarecimentos acerca dos fatos que motivaram a solicitação da presença da Dra. Patrícia Rubini, atual Diretora Técnica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. A conselheira informou que o Conselho recebeu uma denúncia referente ao servidor José Aparecido Corrêa de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com 22 anos de serviço público. Relatou que, após o retorno do servidor de suas férias, foi remanejado para o setor de lavanderia, porém não conseguiu adaptação às atividades desempenhadas naquele ambiente. Posteriormente, foi lotado no setor de imagem, onde já havia exercido atividades anteriormente. Entretanto, segundo o relato apresentado ao Conselho, atualmente encontra-se realizando apenas a separação de documentos, atividade que não corresponde plenamente às suas atribuições nem permite o adequado aproveitamento de sua capacidade laboral. A conselheira destacou que o servidor relatou prejuízos à sua saúde física e mental em razão da situação vivenciada, mencionando agravamento da pressão arterial e abalo emocional decorrentes da falta de definição quanto ao exercício de suas funções e que deseja que sua situação seja reavaliada, com a possibilidade de cessão ao Instituto dos Cegos ou ao Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual (CAPDV), órgão estadual. A conselheira informou, ainda, que o objetivo do Conselho não é apenas atender à demanda individual do servidor, mas colaborar com o Hospital Regional na identificação e eliminação de barreiras, buscando assegurar condições adequadas de acessibilidade e inclusão no ambiente de trabalho, de forma que o servidor possa exercer atividades compatíveis com seu cargo e suas condições funcionais. Caso isso não seja possível no hospital, sugeriu-se avaliar a possibilidade de sua cessão para outro órgão onde possa desempenhar suas funções de maneira efetiva, em observância ao dever do Poder Público de promover um ambiente de trabalho acessível e inclusivo. Finalizando sua exposição, a conselheira ressaltou que o Conselho atua na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e que seu propósito é construir, em conjunto com a administração do Hospital Regional, uma solução adequada para o caso. Encerrada sua manifestação, o Presidente passou a palavra à Diretora Técnica do Hospital Regional para seus esclarecimentos. Conforme a fala da Sra. Patrícia: A última informação, de que ele não estava satisfeito em

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
16.07.2026**

trabalhar no setor de Imagem, não havia chegado ao seu conhecimento. Até então, ela sabia apenas que ele não estava satisfeito na Lavanderia e, por esse motivo, foi transferido para o setor de Imagem. Ela não tinha conhecimento de que ele também não estava satisfeito nesse novo setor. Diante disso, a direção vai conversar novamente com ele para entender melhor a situação e verificar o que mais pode fazer para ajudá-lo a se sentir confortável e adequadamente inserido no ambiente de trabalho. Ressaltou ainda que essa é a obrigação do hospital, e que irá trabalhar nesse sentido. Ao mesmo tempo, informou que o processo de cessão dele está em andamento. Caso ele tenha interesse em ser cedido, esse procedimento já está sendo conduzido. Não se sabe exatamente em que etapa o processo se encontra neste momento, mas ele está em andamento para viabilizar a cessão ao outro órgão. O conselheiro Márcio relatou um pouco da sua experiência pessoal como pessoa com deficiência visual, destacando que atualmente é professor e que, anteriormente, atuou como servidor concursado no Hospital Regional. Informou que ingressou na instituição, durante a gestão anterior valorizava a humanização e a inclusão no ambiente de trabalho, período em que exerceu suas atividades no qual se sentia plenamente integrado e produtivo. Relatou que, após a mudança da administração, foi remanejado para o ambulatório, em um setor cujas atribuições exigiam atendimento direto ao público e leitura de documentos, atividades incompatíveis com sua deficiência visual. Segundo afirmou, não foram adotadas medidas de adaptação ou de acessibilidade que lhe permitissem desempenhar suas funções de forma adequada, situação que lhe causou constrangimento e prejuízo à saúde, levando-o a usufruir licença médica e, posteriormente, solicitar exoneração do cargo público. O conselheiro ressaltou que, à época, os sistemas utilizados pelo Hospital Regional e pela administração pública não eram acessíveis às pessoas com deficiência visual, realidade que, em sua avaliação, ainda persiste em muitos casos. Destacou que a ausência de requisitos de acessibilidade nos processos de contratação de sistemas pelo poder público dificulta a inclusão de servidores com deficiência, citando como exemplo a servidora Aline, que, embora possua qualificação para atuar em atividades administrativas, enfrenta limitações em razão da inacessibilidade dos sistemas utilizados pela instituição. Em seguida, afirmou perceber que situações semelhantes continuam ocorrendo com o servidor José e com outros trabalhadores com deficiência, caracterizando, em seu entendimento, práticas de capacitismo no ambiente institucional. Defendeu que as pessoas com deficiência têm o direito de ocupar espaços de trabalho em condições adequadas, com atribuições compatíveis, recursos de acessibilidade e possibilidade efetiva de contribuir para a instituição, ressaltando que permanecer em um setor sem atividades compatíveis ou sem condições reais de exercer suas funções é uma situação constrangedora e desumana. Por fim, registrou que as pessoas com deficiência desejam desempenhar atividades úteis e produtivas, e que deslocar-se diariamente ao trabalho apenas para permanecer sem exercer atribuições efetivas compromete sua dignidade e sua inclusão no serviço público. Em resposta, a Sra. Patrícia informou que a nova direção do Hospital Regional está preocupada com a questão do capacitismo e afirmou que buscará dialogar com o servidor José para identificar um setor em que possa ser adequadamente alocado. Reiterou, ainda, que o processo de cessão do servidor continua em andamento, atendendo também ao interesse manifestado por ele. A conselheira Ericléier destacou a importância de as instituições contarem com equipes especializadas para acompanhar servidores e usuários com deficiência, citando como exemplo a área da educação especial, onde profissionais capacitados realizam avaliações, identificam necessidades e propõem adaptações que favorecem a inclusão e o desempenho das pessoas com deficiência. Ressaltou que existem diversos recursos de tecnologia assistiva e instrumentos de acessibilidade que podem beneficiar não apenas os usuários, mas também os trabalhadores com deficiência, potencializando suas capacidades e promovendo melhores condições de trabalho. Observou que a ausência de uma equipe preparada pode perpetuar dificuldades de inclusão e resultar na perda de profissionais qualificados que desejam contribuir, mas não recebem o suporte

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
16.07.2026**

85 necessário. Ao final, questionou se o Hospital Regional dispõe de uma equipe com essa finalidade e sugeriu que
86 o Conselho possa atuar em parceria com essa equipe para construir protocolos e promover um ambiente de
87 trabalho mais inclusivo, acessível e saudável para servidores e usuários. Em resposta, a representante do
88 Hospital informou que a instituição ainda não possui essa equipe e considerou a proposta apresentada
89 pertinente. A Dra. Patrícia manifestou o compromisso da direção do Hospital Regional em promover a adaptação
90 do ambiente de trabalho para garantir melhores condições de inclusão aos servidores com deficiência.
91 Demonstrou interesse na adoção de tecnologias assistivas, como recursos de voz, e na formação de uma equipe
92 especializada para identificar necessidades, implementar adaptações e apoiar os trabalhadores, afirmando que
93 essa será uma das prioridades de sua gestão. A conselheira Ericléier sugeriu que, após a constituição da equipe,
94 seus integrantes fossem colocados em contato com o CONSEP, a fim de estabelecer uma parceria para a
95 construção de protocolos e de uma política institucional voltada à acessibilidade e à inclusão. Destacou que o
96 Conselho, composto majoritariamente por pessoas com deficiência ou seus representantes, possui experiência
97 prática que pode contribuir significativamente para esse processo. Em resposta, a Dra. Patrícia comprometeu-se
98 a formar a equipe e promover a interlocução com o CONSEP para o desenvolvimento conjunto dessas ações,
99 reafirmando o objetivo de tornar o Hospital Regional um ambiente acessível e inclusivo para todas as pessoas
100 com deficiência. Questionada sobre um prazo para essa iniciativa, informou que estima um período de até 60
101 dias para estruturar a equipe e viabilizar o primeiro contato com o Conselho. A conselheira Ericléier questionou a
102 possibilidade de reduzir o prazo inicialmente proposto de 60 dias para 30 ou 45 dias, visando antecipar o contato
103 entre o CONSEP e a equipe responsável pelas ações de acessibilidade no Hospital Regional. Em resposta, a
104 Dra. Patrícia esclareceu que houve um equívoco de entendimento, informando que a equipe ainda não existe e
105 precisará ser constituída. Explicou que será necessário identificar e mobilizar os profissionais interessados,
106 capacitá-los sobre a temática e estruturar o grupo de trabalho antes de promover a interlocução com o CONSEP.
107 Em razão dessas etapas, manteve a previsão de até 60 dias para a formação da equipe e o início da parceria
108 com o Conselho. A Dra. Tânia sugeriu que, enquanto o Hospital Regional estrutura a equipe responsável pelas
109 ações de acessibilidade e inclusão, seja realizada uma visita técnica à instituição com a participação de
110 conselheiros e colaboradores que possuam conhecimento na área da pessoa com deficiência. A proposta tem
111 como objetivo observar os ambientes de trabalho, identificar necessidades de adaptação e contribuir com
112 sugestões para promover melhores condições de acessibilidade e inclusão dos servidores com deficiência. Em
113 resposta, a Dra. Patrícia manifestou concordância com a proposta, considerando a pertinente, e informou que o
114 Hospital Regional está à disposição para receber o CONSEP. Esclareceu que a visita poderá ser formalizada por
115 meio de ofício, para fins de registro institucional, mas destacou que permanece disponível para dialogar com o
116 Conselho a qualquer momento. Diante da concordância, foi sugerida a formação de um grupo de conselheiros e
117 colaboradores com experiência na temática da inclusão para organizar e realizar a visita técnica ao Hospital
118 Regional, mediante agendamento prévio com a direção da instituição. Foi discutida também a situação
119 envolvendo Monique, pessoa com deficiência, que teria enfrentado dificuldades para ingressar no Hospital
120 Regional como acompanhante de sua bisavó. O caso repercutiu na mídia e motivou questionamentos por parte
121 do CONSEP. Em resposta, a Dra. Patrícia esclareceu que o ocorrido decorreu de um ruído de comunicação e de
122 um equívoco na interpretação do papel do acompanhante pela equipe responsável pelo controle de acesso.
123 Explicou que houve preocupação quanto à segurança de Monique, associada ao entendimento equivocado de
124 que o acompanhante deveria prestar cuidados diretos ao paciente, quando, na realidade, essa atribuição
125 compete à equipe de enfermagem. Informou, ainda, que, após os devidos esclarecimentos, o acesso de Monique
126 foi autorizado, tendo ela sido acompanhada por um funcionário até o setor e permanecido como acompanhante

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
16.07.2026**

de sua bisavó durante a internação. Em nome do Hospital Regional, apresentou desculpas pelo ocorrido e afirmou que serão adotadas medidas para evitar a repetição de situações semelhantes. Durante a discussão, a Dra. Tânia ressaltou a necessidade de promover capacitações e ações de sensibilização destinadas aos profissionais responsáveis pelo atendimento e pelo controle de acesso, a fim de assegurar o conhecimento dos direitos das pessoas com deficiência e garantir um atendimento adequado, respeitoso e inclusivo. Os conselheiros reforçaram a importância da realização de treinamentos contínuos e palestras voltados aos servidores e colaboradores, destacando que a educação permanente constitui instrumento essencial para prevenir novos equívocos e fortalecer uma cultura institucional pautada no respeito aos direitos das pessoas com deficiência. Ressaltaram, ainda, que esse entendimento deve ser observado não apenas no âmbito do Hospital Regional, mas também em todas as instituições públicas. A conselheira Flávia destacou também a importância da Libras e que as ações de acessibilidade no Hospital Regional contemplem, de forma efetiva, as necessidades das pessoas surdas, enfatizando que a comunicação é um aspecto essencial para a garantia de um atendimento seguro e de qualidade. Relatou situações em que a ausência de comunicação adequada dificultou o atendimento de pacientes surdos e ressaltou que conhecimentos básicos de Libras nem sempre são suficientes para assegurar a comunicação. Defendeu o fortalecimento da capacitação dos profissionais e a disponibilização de atendimento qualificado em Libras, de modo a garantir a acessibilidade comunicacional e evitar falhas no atendimento. A conselheira Juliana Medeiros, representante da SES, agradeceu a participação da Dra. Patrícia na reunião, ressaltou a importância da interlocução entre o CONSEP e o Hospital Regional, considerando positiva a participação da instituição no Conselho para prestar esclarecimentos e apresentar seu posicionamento sobre as situações discutidas. Destacou ainda que esse alinhamento contribuirá para aprimorar o atendimento às pessoas com deficiência, favorecer a adequação institucional e fortalecer as ações voltadas à inclusão, especialmente no acolhimento e na integração de novos servidores com deficiência. Ao finalizar a discussão da pauta, a Dra. Patrícia destacou que o resultado da reunião foi bastante positivo, possibilitando a construção de ações conjuntas entre o CONSEP e o Hospital Regional. Pontuou a importância da formação de equipes para desenvolver iniciativas que tornem o hospital uma referência na valorização dos servidores com deficiência e no atendimento inclusivo às pessoas com deficiência. Informou, ainda, que o Hospital Regional está de portas abertas para receber o Conselho em uma visita institucional, com o objetivo de promover novos alinhamentos e fortalecer a construção das ações em conjunto. Agradeceu ao Conselho pelo diálogo estabelecido, enfatizando que a comunicação e o alinhamento institucional são fundamentais para promover melhorias e garantir avanços na inclusão das pessoas com deficiência. **Segunda Pauta; Aprovação do Relatório FED-PCD 1º Trimestre 2026:** passando para o segundo ponto da pauta, foi apresentado o relatório do FEAD-PCD (Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência) elaborado pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao 1º Trimestre de 2026. Foi informado que, em razão da ausência de recursos, não houve movimentação financeira do Fundo no período analisado. Após a apresentação do relatório, o documento foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Durante a discussão, foi deliberada a elaboração de um ofício destinado ao Governador do Estado, solicitando esclarecimentos acerca da não operacionalização do Fundo até o momento e as providências previstas para sua efetiva implementação. O Presidente colocou-se à disposição para realizar a entrega presencial do documento ao Governo, caso seja necessário. Esgotadas as pautas, a presidência encerrou a reunião às 10h45min. Para constar, eu, Marta Patrocínio de Souza, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
16.07.2026**

GR7

[Signature]

168

169

Gildo Ribeiro do Nascimento

170

Presidente do CONSEP/MS

171

Marta Patrocínio de Souza

Secretária Executiva do CONSEP/MS

172

LISTA DE PRESENÇA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO DOIS MIL E VINTE E CINCO

173

A DOIS MIL E VINTE E SETE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM

174

DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Fundação de

175

Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul- FUNDESORTE, Titular: Claudia Leão de Matos Pael.

176

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD, Titular: Andréia Lúcia Cavararo

177

Rodrigues. Secretaria de Estado de Educação-SED, titular: Flávia Martinez Ortiz e Márcio Ximenes Ramos (on-

178

line) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia –SEGOV; Titular: Ilton Andrade Munhão (on-line).

179

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG, Titular: Telma Regina Nogueira. Secretaria de

180

Estado de Saúde-SES; Titular: Juliana Medeiros Vieira e Suplente: Liliane Pinho de Almeida (on-line).

181

REPRESENTANTES DA SOCIEDDE CIVIL: Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos

182

Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista-PRODTEA, titular: Ericléier da Silva Alves. Instituto

183

Sul Mato-Grossense para Cegos Florivaldo Vargas-ISMAL, titular: Gildo Ribeiro do Nascimento. Ordem dos

184

Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso Do Sul – OAB/MS, Titular: Tânia Regina Noronha Cunha e

185

suplente: Liliam Veronese (on-line). Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS,

186

Titular: Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira.

187

188

ANEXOS;

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
16.07.2026**



189



190

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSEP/MS**

**LISTA DE PRESENÇA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
16/07/26 DO BIÊNIO 2025/2027 (On-line)**

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1-FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDESORTE

Titular: Claudia Leão de Matos Pael On line

Suplente: Clélia de Souza Pereira Luiz _____

2- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD

Titular: Susy Nunes Medeiros _____

Suplente: Ellen Oliveira Santos Rodrigues _____

3- SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS-SEAD

Titular: Andréia Lúcia Cavararo Rodrigues On line

Suplente: Luciane Cavalcanti Mallheiros Silva _____

4-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SED

Titular: Flávia Martinez Ortiz On line

Suplente: Márcio Ximenes Ramos On line

5-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV

Titular: Ilton Andrade Munhão _____

Suplente: Luciene Ferreira da Silva Soares _____

6-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEILOG

Titular: Telma Regina Nogueira On line

Suplente: Celso Chastel Silva _____

7-FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS

Titular: Melly Fátima de Góes Sena _____

Suplente: Giovana Correa Ferreira _____

8-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES

Titular: Juliana Medeiros Vieira On line

Suplente: Liliane Pinho de Almeida On line

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSEP/MS**

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL-AMDEF/MS.

Titular: Mírian Mirella Ballatore Holland _____
Suplente: Sandra Fernandes da Silva _____

2-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MATO GROSSO DO SUL - ADVIMS.

Titular: Edvanda Diniz Aires _____
Suplente: Jeremias Sobrinho _____

**3-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS ORGANIZADOS PELOS DIREITOS DA PESSOA COM
TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA-PRODTEA**

Titular: Ericléier da Silva Alves On line _____
Suplente: Mônica Fuentes Luz _____

4- INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDOVARGAS-ISMAC.

Titular: Gildo Ribeiro do Nascimento _____
Suplente: Valdir Antônio Lustosa de Alcântara _____

5- FEDERAÇÃO DAS APAES DE ESTADO-FEAPAES.

Titular: Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira _____
Suplente: Gislane Oliveira Lima Martins _____

6-ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – OAB/MS

Titular: Tânia Regina Noronha Cunha On line _____
Suplente: Liliam Veronese On line _____

7-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL- CAU/MS

Titular: Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira On line _____
Suplente: Maria Helena de Oliveira Bertola _____

CONVIDADOS:

Fabírcia Rubini (Diretora Tec. Hospital R)

